

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ/CE EXECUTIVO

Ano V - Número: DCCCXI de 18 de Março de 2025  
DATA: 18/03/2025

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

### ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 8836712888  
E-mail: [diariooficial@tiangua.ce.gov.br](mailto:diariooficial@tiangua.ce.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

AV. MOISÉS MOITA, Nº 785 PLANALTO

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tianguá



Assinado eletronicamente por:  
Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves  
CPF: \*\*\*.025.413-\*\*  
IP com nº: 192.168.1.221  
[www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=829](http://www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=829)

## SUMÁRIO

### LEIS MUNICIPAIS

- LEI: 1780/2025 - REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.546/2023 E CRIA O PROGRAMA "MULHERES QUE FAZEM HISTÓRIA" NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### LICITAÇÃO

- AVISO DE PUBLICAÇÃO: AD 01/2025-SEMED/2025 - ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: 01 – LOCMED HOSPITALAR LTDA/2025 - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, E MANUTENÇÃO DOMICILIAR DE EQUIPAMENTOS RESPIRATÓRIOS E ACESSÓRIOS HOSPITALARES
- EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 17032501SEMED/2025 - CONTRATAÇÃO VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, SERIGRÁFICOS
- EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 25022502SESA/2025 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA
- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 1803202501SESA/2025 - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, E MANUTENÇÃO DOMICILIAR DE EQUIPAMENTOS RESPIRATÓRIOS E ACESSÓRIOS HOSPITALARES

### ATOS E OUTRAS NORMATIVAS

- ATO ADMINISTRATIVO: 22/2025 - LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO
- ATO ADMINISTRATIVO: 27/2025 - PRORROGAÇÃO DE CESSÃO
- ATO ADMINISTRATIVO: 28/2025 - LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

### PORTARIAS

- PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 07/2025 - NOMEIA FELIPE SOUSA DE SILVA DO CARGO DE DIRETOR FINANCEIRO DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ – CE.
- PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 354/2025 - NOMEIA CHEFE DO NÚCLEO DE PATRIMÔNIO CULTURAL (AG. CULTURAL).
- PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 355/2025 - NOMEIA ASSESSOR ADMINISTRATIVO.

### EDITAIS

- ATA DE CONVOCAÇÃO: 01/2024/2025 - X DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CONVOCAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA 01/2024- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- CONCURSO PÚBLICO - DIVULGAÇÃO DAS ISENÇÕES : 001/2025 - DIVULGAÇÃO DAS ISENÇÕES
- CONCURSO PÚBLICO - DIVULGAÇÃO DAS ISENÇÕES : 002/2025 - DIVULGAÇÃO DAS ISENÇÕES
- CONCURSO PÚBLICO - DIVULGAÇÃO DAS ISENÇÕES : 003/2025 - DIVULGAÇÃO DAS ISENÇÕES
- CONCURSO PÚBLICO - DIVULGAÇÃO DAS ISENÇÕES : 004/2025 - DIVULGAÇÃO DAS ISENÇÕES
- CONCURSO PÚBLICO - DIVULGAÇÃO DAS ISENÇÕES : 005/2025 - DIVULGAÇÃO DAS ISENÇÕES



## GABINETE DO PREFEITO - LEIS MUNICIPAIS - LEI: 1780/2025

LEI Nº 1780/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

**REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.546/2023 E CRIA O PROGRAMA "MULHERES QUE FAZEM HISTÓRIA" NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tianguá-CE, Alex Anderson Nunes da Costa, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o programa "Mulheres que Fazem História" no Município de Tianguá-CE, com o objetivo de valorizar, reconhecer e divulgar o papel das mulheres na história, cultura, economia e na sociedade local.

**Art. 2º** - O programa será desenvolvido pela Câmara Municipal de Tianguá e Procuradoria Especial da Mulher, promovendo atividades como:

- I - Eventos e premiações anuais para homenagear mulheres que se evidenciam em diferentes áreas;
- II - Criação de um banco de dados e registro histórico de mulheres de relevância para a cidade;
- III - Oficinas, palestras e seminários sobre empoderamento feminino, história e direitos das mulheres;
- IV - Campanhas educacionais e de conscientização sobre a importância da participação feminina na sociedade;
- V - Apoio a projetos de empreendedorismo feminino e iniciativas voltadas à inserção da mulher no mercado de trabalho.

**Art. 3º** - Cada vereador poderá indicar duas mulheres a cada ano, protocolando sua indicação por meio de ofício com a biografia da homenageada.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo de Tianguá, em 18 de março de 2025.

**Alex Anderson Nunes da Costa**  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE PUBLICAÇÃO: AD 01/2025-SEMED/2025

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
REGISTRO DE PREÇO – ADESÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AD 01/2025-SEMED**

A Secretária de Educação em cumprimento da RATIFICAÇÃO procedida, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo nº AD 01/2025-SEMED, a seguir: Objeto: **ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE**, realizado através do Pregão Eletrônico nº 2024 071801 - SME, em favor da empresa: **KBM REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 38.263.979/0001-63. **VALOR: R\$ 4.191.107,11** (quatro milhões, cento e noventa e um mil, cento e sete reais e onze centavos). Fundamento Legal: art. Art. 86, § 3º, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 (Adesão a Ata de Registro de Preços), DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023. Processo Administrativo Nº 0302202502-SME. Ratificado pela Sra. Uritânia Aguiar Ramos - Secretária de Educação do Município de Tianguá/CE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE Tianguá/CE, 18 DE MARÇO DE 2025.



**URITÂNIA AGUIAR RAMOS**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: 01 – LOCMED HOSPITALAR LTDA/2025**

Aviso de Homologação. Secretaria de Saúde - Modalidade: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, E MANUTENÇÃO DOMICILIAR DE EQUIPAMENTOS RESPIRATÓRIOS E ACESSÓRIOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO USO DOMICILIAR DE PACIENTES COM INDICAÇÃO MÉDICA, ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE. Vencedor:** 01 – LOCMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 04.238.951/0001-54, com Valor Total: R\$ 2.573.400,00 (Dois milhões quinhentos e setenta e três mil e quatrocentos reais). Conforme proposta anexada aos autos. Homologo a Licitação na forma da IV do art. 71º c/c art. 17 inciso VII da Lei nº 14.133/2021. Prefeitura Municipal de Tianguá – CE, 18 de março de 2025. Flávia Araújo Cardoso Procópio - Secretária Municipal de Saúde.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 17032501SEMED/2025**

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, do Município de Tianguá torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº **17032501SEMED**, resultante do Pregão Eletrônico nº **PE 11/2024-DIV**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, SERIGRÁFICOS E PERSONALIZADOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CEARÁ**. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 05 0501 12 361 0007 2.013 - Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação. 05 0503 12 361 0221 2.023 – Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB. 05 0503 12 361 0221 2.026 – Gestão e Manutenção do Ensino Infantil – Pré-Escolar – FUNDEB. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recursos: 1500100100 - Receita de Imposto e Trans. – Educação / 1541000000 – VAAF / 1542000000 – VAAT / 1543000000 / VAAR. VALOR GLOBAL: **R\$ 332.067,00 (trezentos e trinta e dois mil, sessenta e sete reais)**. VIGÊNCIA DO CONTRATO: vigerá até 31 de Dezembro de 2025. CONTRATADA: **FIBRA ATACADISTA IMPORTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 11.210.634/0001-95. ASSINA PELA CONTRATADA: Ricardo Carvalho Gadelha Filho, CPF: 010.871.783-63. ASSINA PELA CONTRATANTE: Uritânia Aguiar Ramos – Secretária de Educação. Prefeitura Municipal de Tianguá - CE, 17 de março de 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 25022502SESA/2025**

A **Secretaria de SAÚDE**, do Município de Tianguá torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº 25022502SESA, resultante do Pregão Eletrônico nº **PE12/2024-DIV**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA de SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601 / 0602; 10 122 0007 2.029 – Gestão, Manutenção das Atividades da SECRETARIA DE SAÚDE; 10 301 0181 2.037 – Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica em Saúde; 10 302 0181 2.041 – Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar – MAC; 10 302 0198 2.042 – Manutenção das Ações do Resgate e Apoio as Ações do SAMU; 10 302 0181 2.045 – Gestão e Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde; 10 302 0181 2.046 – Manutenção do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: Próprio / Federal. VALOR GLOBAL: R\$ 48.885,50 (quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. CONTRATADA: **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO LTDA**, inscrita no CNPJ: Nº 03.562.872/0001-31. ASSINA PELA CONTRATADA: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO. ASSINA PELA CONTRATANTE: Flávia Araújo Cardoso Procópio – Secretária de Saúde. Prefeitura Municipal de Tianguá - CE, 25 de fevereiro de 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 1803202501SESA/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ/CE – SECRETARIA DE SAÚDE, EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

DOM assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: \*\*\*.025.413-\*\* em 18/03/2025 22:25:55 - IP com nº: 192.168.1.221  
Autenticação em: [www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=829](http://www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=829)



DE PREÇOS Nº 1803202501SESA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 03/2025-SESA. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, E MANUTENÇÃO DOMICILIAR DE EQUIPAMENTOS RESPIRATÓRIOS E ACESSÓRIOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO USO DOMICILIAR DE PACIENTES COM INDICAÇÃO MÉDICA, ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.** VENCEDOR: **LOCMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ: 04.238.951/0001-54, com Valor Total: R\$ 2.573.400,00 (Dois milhões quinhentos e setenta e três mil e quatrocentos reais) – SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO MENDES SOUSA. FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TIANGUÁ/CE, 18 DE MARÇO DE 2025.

GABINETE DO PREFEITO - ATOS E OUTRAS NORMATIVAS - ATO ADMINISTRATIVO: 22/2025

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2025

Dispõe sobre o requerimento do servidor público municipal **FÁBIO JOSÉ DE ARAÚJO, Professor Polivalente – 1º ao 5º ANO, matrícula funcional Nº 09895**, pertencente ao quadro de Professores Efetivos da Rede Municipal de Ensino de Tianguá-CE, admitido por aprovação no Concurso VII/2016, a fim de que possa ser concedida a **licença sem remuneração pelo período de 07/03/2025 até 07/03/2026**, contabilizando 1 (um) ano.

Tendo sido analisada a solicitação e emitido o Parecer Nº 09/2025 da Assessoria Especial Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, relatando o interesse do servidor na licença para trato de interesses particulares, estando o pedido em conformidade com as normas legais aplicáveis e inexistindo impedimentos.

Este ato administrativo formaliza o deferimento da solicitação de licença sem remuneração, observando as etapas e responsabilidades pertinentes, ficando o Departamento de Recursos Humanos e a Secretaria de Educação responsáveis pela execução e acompanhamento deste ato administrativo.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Centro Administrativo de Tianguá-CE, em 07 de março de 2025.

**Alex Anderson Nunes da Costa**  
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO - ATOS E OUTRAS NORMATIVAS - ATO ADMINISTRATIVO: 27/2025

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2025

Considerando a solicitação realizada pelo Ofício CC Nº 368/2025 de 12 de março de 2025, requerendo a **prorrogação de cessão** da servidora **Claudiane Eleutério Freire de Sales, Professora, matrícula nº 176, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Tianguá**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Orientadora de Célula na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, pelo **período de 01/01/2025 a 31/12/2028**.

Em atenção à solicitação, informo que, após análise interna junto à Secretaria Municipal de Educação de Tianguá, esta Prefeitura Municipal autoriza a prorrogação de cessão, que será realizada com ressarcimento para a origem, assegurando a manutenção dos direitos da servidora, incluindo sua remuneração e demais encargos.

Ante o exposto, e o atendimento aos requisitos legais pertinentes, com base nas normas vigentes, fica autorizada a prorrogação de cessão da servidora pública.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**



Centro Administrativo de Tianguá-CE, em 17 de março de 2025.

**Alex Anderson Nunes da Costa**  
PREFEITO MUNICIPAL

**GABINETE DO PREFEITO - ATOS E OUTRAS NORMATIVAS - ATO ADMINISTRATIVO: 28/2025**

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2025**

Em atenção ao Ofício Nº 276/2025 – GAB/SMS de 12 de março de 2025, solicitando a concessão de licença sem remuneração por requerimento formulado pela servidora **AGNES DA COSTA DIB FERREIRA**, Agente Administrativo (Farmácia), com vínculo efetivo na Prefeitura Municipal de Tianguá, matrícula sob Nº 1300, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a sua licença sem remuneração pelo período de **02 (dois) anos, com início em 08 de maio de 2025 a 08 de maio de 2027**. Alega a necessidade de afastar-se para tratamento de interesses particulares.

Com base no Parecer Jurídico Nº 11/2025 proferido pelo DR. TÚLIO ARRUDA DA PONTE LOPES, Procurador do Município de Tianguá, tendo sido favorável e gozando a Administração Pública da faculdade de conceder ou não a licença a servidora pleiteante ocupante de cargo efetivo.

Após análise junto à Secretaria Municipal de Saúde, tendo esta requerido a licença sem remuneração da servidora, restando claro que a concessão do pedido não acarretará nenhum prejuízo a continuidade do serviço público prestado.

Ante o exposto, com respaldo, na visão técnica ora mencionada, concedo a licença sem remuneração.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Centro Administrativo de Tianguá-CE, em 17 de março de 2025.

**Alex Anderson Nunes da Costa**  
PREFEITO MUNICIPAL

**AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 07/2025**

**PORTARIA ASTT Nº 07/2025, 14 DE MARÇO DE 2025**

Nomeia Felipe Sousa de Silva do cargo de Diretor Financeiro da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte do Município de Tianguá – CE.

**NATHANIEL MENDES DE VASCONCELOS**, PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE – ASTT, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 1.445/2022,

**CONSIDERANDO** os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, previstos no artigo 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomeia **FELIPE SOUSA DE SILVA**, portador do CPF nº 087.609.963-07, para o cargo de **Diretor**



**Financeiro da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte do Município de Tianguá – CE**, cargo de provimento em comissão.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tianguá – CE, 14 de março de 2025.

NATHANIEL MENDES DE VASCONCELOS  
**Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte – ASTT**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 354/2025**

**PORTARIA Nº 354/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025.**

**NOMEIA CHEFE DO NÚCLEO DE PATRIMÔNIO CULTURAL (Ag. Cultural).**

**ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, Prefeito Municipal de Tianguá - Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 687/12, de 24/05/2012 e da Lei Municipal Nº 733/13, de 22/02/2013; **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **GIRLANE MENDES PAULINO**, cadastrada no **CPF Nº 047.866.173-85**, portadora do **RG Nº 2002099083652 SSPDS/CE**, para exercer as funções do cargo de **CHEFE DO NÚCLEO DE PATRIMÔNIO CULTURAL (Ag. Cultural)**, **SIMBOLOGIA DNI-I**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, cargo de provimento em comissão, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa organizacional do município.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 18 de março de 2025.

**Alex Anderson Nunes da Costa**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 355/2025**

**PORTARIA Nº 355/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025.**

**NOMEIA ASSESSOR ADMINISTRATIVO.**

**ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, Prefeito Municipal de Tianguá - Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 1.451/22, de 28/03/22; **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **LUCAS VASCONCELOS DE FARIAS**, cadastrado no **CPF Nº 083.865.803-21**, portador do **RG**



Nº 2008886847-2 SSPDS/CE, para exercer as funções do cargo de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA, SIMBOLOGIA DAS-III**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**, cargo de provimento em comissão, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa organizacional do município.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 18 de março de 2025.

**Alex Anderson Nunes da Costa**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAIS - ATA DE CONVOCAÇÃO: 01/2024/2025**

**X DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CONVOCAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA 01/2024**  
**- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**  
**ATA DE CONVOCAÇÃO**

**A Prefeitura Municipal de Tianguá - CE**, através da Secretária de Educação, a Sra. Uritânia Aguiar Ramos, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com os incisos II e IX do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e art. 95, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Tianguá, de 31 de maio de 1990, torna público a X Ata de Convocação do Processo Seletivo Público (Seleção Simplificada) que fora disponibilizada no Edital da Chamada Pública 01/2024 e, posteriormente nos Aditivos, cujo objeto foi para recrutar profissionais que irão atuar em regime de CONTRATO TEMPORÁRIO, após aprovados no processo seletivo simplificado para a Contratação e Formação de Banco para atender necessidades temporárias e de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação do Município de Tianguá/CE, em consonância com a Lei Municipal nº 1.404 de 23 de setembro de 2021 e,

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal, em seu art. 37, inciso IX, estabelece que a administração pública pode realizar contratações por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, desde que regulamentadas por legislação específica.

**CONSIDERANDO** que no âmbito municipal, a Lei nº 1.404/2021 disciplina a modalidade de contratação temporária.

**CONSIDERANDO** o art. 3º da Lei Municipal Complementar nº 1.404/2021, que descreve a necessidade temporária de excepcional interesse público as situações cuja ocorrência possa gerar prejuízo à oferta dos serviços públicos e que tenham prazo definido, ou se destinem a antecipar a solução de uma demanda que será suprida por um processo seletivo ou concurso público de maior duração.

**CONSIDERANDO** o inciso IX do art. 3º da Lei Municipal Complementar nº 1.404/2021, que prevê a necessidade de contratação temporária em situações de falta de pessoal concursado para evitar o colapso nas atividades de setores essenciais, como educação, saúde, assistência social e demais áreas de interesse público.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 07/2025 de 07 de fevereiro de 2025 que autoriza a realização de concurso público de provas ou provas e títulos para provimento de 408 (quatrocentas e oito) vagas e formação de cadastro de reserva nas mais diversas secretarias municipais e setores da administração pública direta e indireta, incluindo no certame o cargo de auxiliar de sala.

**CONSIDERANDO** a publicação do Edital do Concurso 001/2025, ([https://www.consulpam.com.br/arquivos/20250228\\_223022\\_EDITAL%20001.%202025%20PREFEITURA%20MUNICIPAL%20DE%20TIANGUA%20C3%81.pdf](https://www.consulpam.com.br/arquivos/20250228_223022_EDITAL%20001.%202025%20PREFEITURA%20MUNICIPAL%20DE%20TIANGUA%20C3%81.pdf)), em que consta que vagas para o cargo de auxiliar de sala e



serviços gerais.

**CONSIDERANDO** o processo seletivo para composição de banco para atender necessidades temporárias de escolas e equipamentos da rede pública municipal de ensino nº01/2024

**CONSIDERANDO** a Portaria Normativa nº 03/2023, de 09 de janeiro de 2025, que Prorroga a chamada pública 01/2024, publicada no Diário Oficial do dia 10 de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO** o Ofício 07/2025 da coordenação de Educação Inclusiva pleiteando novas convocações do banco reserva do processo seletivo simplificado 01/2024.

**CONSIDERANDO** a importância e a necessidade do auxiliar de sala no ambiente escolar, é fundamental reconhecer que esse profissional desempenha um papel essencial no suporte ao professor e no atendimento às demandas dos alunos, especialmente em turmas com crianças pequenas, estudantes com necessidades especiais. O auxiliar de sala contribui para a organização do ambiente escolar, auxilia na mediação do aprendizado, presta apoio individualizado aos alunos que necessitam de mais atenção e colabora para manter a disciplina e o bom andamento das atividades pedagógicas.

**CONSIDERANDO** ainda que a ausência desse profissional pode acarretar uma série de prejuízos tanto para o professor quanto para os alunos, como o aumento da sobrecarga do docente, dificuldades na manutenção da ordem e do engajamento dos estudantes, além da possível exclusão de alunos que precisam de suporte específico para acompanhar o ensino. Sem o auxiliar de sala, o professor pode encontrar maiores desafios para atender individualmente às necessidades de cada aluno, comprometendo a qualidade do ensino e dificultando o desenvolvimento integral dos estudantes.

**CONSIDERANDO** que o auxiliar de sala é peça-chave para um ambiente educacional mais inclusivo, eficiente e equilibrado, torna-se indispensável a sua presença para garantir o pleno funcionamento das atividades pedagógicas, contribuindo para uma educação mais acessível, dinâmica e de qualidade.

**CONSIDERANDO** o não comparecimento ao departamento pessoa de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação dos profissionais de Auxiliar de Sala, Serviços Gerais, Professor Polivalente, Professor de matemática e Professor de Ciências, convocados na IX convocação e VIII convocação

**CONSIDERANDO** os pedidos de exoneração que ocorreram esporadicamente ao longo dos de 2024 e 2025

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Educação enfrenta desafios que impõem a necessidade imediata de recomposição do quadro de profissionais, auxiliar de sala e serviços gerais, afim de garantir a continuidade dos serviços essenciais, a manutenção da qualidade do ensino e o cumprimento dos direitos fundamentais dos alunos da rede municipal.

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Educação desempenha um papel essencial na manutenção e no funcionamento das unidades escolares, sendo imprescindível garantir a continuidade do ensino com qualidade; e que a insuficiência de profissionais compromete diretamente a execução dessas atividades fundamentais, ocasionando prejuízos à comunidade escolar e colocando em risco o cumprimento do calendário escolar e a eficiência do serviço público educacional;

**CONSIDERANDO** que a crescente demanda pelos serviços prestados nas unidades escolares, em razão do aumento de matrículas e da ampliação das atividades pedagógicas, com a ampliação do tempo integral, aliada à escassez de recursos humanos disponíveis no quadro atual de servidores, torna urgente e necessária a convocação de novos profissionais, visando atender as exigências legais e garantir que formação acadêmica dos estudantes;

**CONSIDERANDO** que a convocação emergencial dos profissionais para os cargos e Auxiliar de Sala e Serviços Gerais é medida indispensável para assegurar a continuidade dos serviços essenciais prestados pela Secretaria Municipal de Educação, garantindo o funcionamento pleno das unidades escolares; e que a ausência de tal convocação, enquanto se aguardam os trâmites necessários para a realização de concurso público, acarretará prejuízos irreparáveis à rotina escolar, comprometendo o atendimento adequado à comunidade e gerando impactos negativos na qualidade da educação e na manutenção das condições mínimas de funcionamento das instituições de ensino;



**CONSIDERANDO**, dentre os fatores que motivam essa convocação, destaca-se a necessidade de reposição de profissionais que solicitaram demissão para assumir outros cargos, bem como a necessidade de suprir carências temporárias decorrentes de licenças maternidade e outros afastamentos. Além disso, o aumento da demanda por serviços educacionais, impulsionado pelo crescimento do número de matrículas e pela ampliação do tempo integral, exige uma resposta ágil da administração para evitar impactos negativos na rotina escolar.

**DECIDO:**

**CONVOCAR** os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado 01/2024, para comparecerem ao departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação de Tianguá/CE, entre os **dias 20, 21 e 24 e 26 de março de 2025, no horário das 08:00h às 14:00h.**

Os candidatos(as) deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação de Tianguá/CE munidos dos documentos especificados no item 8.3 do edital da seleção pública 01/2024, apresentando os documentos originais e suas cópias.

A ausência dos candidatos convocados nos dias acima especificados implicará na sua desistência tácita. (Art. 111 do Código Civil).

**OS CANDIDATOS CONVOCADOS SÃO:**

**CARGO: AUXILIAR DE SALA**

Segue a relação dos candidatos aprovados na chamada pública 01/2024 e convocados, seguindo a CLASSIFICAÇÃO e NOME COMPLETO

150 GÉSSICA ARAGÃO APOLIANA  
151 CIBELE VIEIRA LOURENÇO  
152 MARIA OLIVEIRA LIMA  
153 JAMILE FERREIRA LIMA  
154 LUCIANA SOUZA DO NASCIMENTO  
155 ROSENIR SOUSA SILVA  
156 SANDRA ARAÚJO OLIVEIRA  
157 VANUZA DE SOUSA COSTA  
158 ALEXANDRA MENDES DA SILVA  
159 FRANCISCA VIRGILÂNIA SAMPAIO LAURINDO  
160 SILVANIR MAGALHÃES DA SILVA  
161 MARIA BEATRIZ FERNANDES RODRIGUES  
162 FRANCIANA DOS SANTOS  
163 MARINETE MARTINS UMBELINO  
164 FLAVIANE CARDOSO COSTA  
165 FRANCINETE LEANDRO DOS SANTOS  
166 ROSILENE DOS SANTOS NASCIMENTO  
167 ADRIANA SILVA VIANA  
168 FRANCINALDA CARDOSO DE LIMA  
169 MARLENE CAVALCANTE CÉZAR  
170 REGINA DOS SANTOS DE CARVALHO  
171 SILVANA DE MENEZES FERREIRA  
172 ANA PAULA SILVA VIANA  
173 RAFAELA SILVERIO DE SOUSA  
174 ANA CAMILA GALENA DA SILVA  
175 ROGÉRIO CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO  
176 VIVIANE SILVA DE ARAÚJO  
177 MARINA FERREIRA SÁ  
178 ANTÔNIA CRENILDA DE OLIVEIRA  
179 ANTÔNIA VALDA SOUSA SILVA

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**



Segue a relação dos candidatos aprovados na chamada pública 01/2024 e convocados, seguindo a CLASSIFICAÇÃO e NOME COMPLETO

97 MARIA ELITANIA DE SOUZA DAMASCENO  
98 MARIA DE SÁ PASSOS  
99 PATRICIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS  
100 FRANCISCA FLAVIA LIMA DA SILVA COSTA  
101 MARIA LUANA LIMA MOREIRA  
102 DELCIONETH SOUSA TEIXEIRA  
103 ALANA MARIA DE ARAUJO  
104 MARIA DAS GRAÇAS BATISTA DO NASCIMENTO  
105 THAIS DOURADO FREIRE  
106 MARTA SANTOS DA SILVA

**CARGO: PROFESSOR POLIVALENTE**

Segue a relação dos candidatos aprovados na chamada pública 01/2024 e convocados, seguindo a CLASSIFICAÇÃO e NOME COMPLETO

69 MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA  
70 CLAVIA BEATRIZ MARANGUAPE BEVILAQUA  
71 MARIA MICELANE FERNANDES DE LIMA  
72 EDLANIA DAMASCENO SOUSA PEREIRA  
73 ANDRESSA GOMES SANTIAGO

**CARGO: PROFESSOR CRECHE**

Segue a relação dos candidatos aprovados na chamada pública 01/2024 e convocados, seguindo a CLASSIFICAÇÃO e NOME COMPLETO

72 CARLA EDUARDA DO  
NASCIMENTO  
PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO  
INFANTIL - CRECHE 93  
73 ANDREIA RODRIGUES DA SILVA PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO  
INFANTIL – CRECHE

**CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA**

Segue a relação dos candidatos aprovados na chamada pública 01/2024 e convocados, seguindo a CLASSIFICAÇÃO e NOME COMPLETO

37 GÊNESE MATEUS SOUSA FONTELES

**CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA**

Segue a relação dos candidatos aprovados na chamada pública 01/2024 e convocados, seguindo a CLASSIFICAÇÃO e NOME COMPLETO

10 MARIA DE JESUS ALVES CARDOSO

**CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIA**

Segue a relação dos candidatos aprovados na chamada pública 01/2024 e convocados, seguindo a CLASSIFICAÇÃO e NOME COMPLETO



14 JOSÉ CLEDILSON LINHARES

Tianguá/CE, 18 de março de 2025

**Uritânia Aguiar Ramos**

Secretária Municipal de Educação  
Prefeitura Municipal de Tianguá

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EDITAIS - CONCURSO PÚBLICO - DIVULGAÇÃO DAS ISENÇÕES :  
001/2025**

**ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE TIANGUÁ  
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025**

A Prefeitura Municipal de TIANGUÁ - CE, pessoa jurídica de direito público, com sede situada na Av. Moisés Moita, 785 - Planalto, neste ato representada pelo prefeito, Exmo. Sr. ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a DIVULGAÇÃO DAS ISENÇÕES, conforme segue adiante.

**Art. 1º** - O candidato deverá acessar a **ÁREA DE INSCRIÇÃO – ISENÇÕES – SITUAÇÃO**, para verificar o status da solicitação **DEFERIDA/INDEFERIDA**.

**Art. 2º** - O candidato que enviou os documentos de acordo com as normas editalícias e está com a isenção **INDEFERIDA**, pode interpor recurso nos dias 14 e 15 de Março de 2025, acessando a **ÁREA DE INSCRIÇÃO – RECURSOS** e solicitar a reavaliação da documentação.

**Art. 3º** - Conforme Edital 001/2025, item **7.5: Não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos após a entrega da devida documentação.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EDITAIS - CONCURSO PÚBLICO - DIVULGAÇÃO DAS ISENÇÕES :  
002/2025**

**ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE TIANGUÁ  
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2025**

A Prefeitura Municipal de TIANGUÁ - CE, pessoa jurídica de direito público, com sede situada na Av. Moisés Moita, 785 - Planalto, neste ato representada pelo prefeito, Exmo. Sr. ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a DIVULGAÇÃO DAS ISENÇÕES, conforme segue adiante.

**Art. 1º** - O candidato deverá acessar a **ÁREA DE INSCRIÇÃO – ISENÇÕES – SITUAÇÃO**, para verificar o status da solicitação **DEFERIDA/INDEFERIDA**.

**Art. 2º** - O candidato que enviou os documentos de acordo com as normas editalícias e está com a isenção **INDEFERIDA**, pode interpor recurso nos dias 14 e 15 de Março de 2025, acessando a **ÁREA DE INSCRIÇÃO – RECURSOS** e solicitar a reavaliação da documentação.

**Art. 3º** - Conforme Edital 002/2025, item **7.5: Não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos após a entrega da devida documentação.**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EDITAIS - CONCURSO PÚBLICO - DIVULGAÇÃO DAS ISENÇÕES :  
003/2025****ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE TIANGUÁ  
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2025**

A Prefeitura Municipal de TIANGUÁ - CE, pessoa jurídica de direito público, com sede situada na Av. Moisés Moita, 785 - Planalto, neste ato representada pelo prefeito, Exmo. Sr. ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a DIVULGAÇÃO DAS ISENÇÕES, conforme segue adiante.

**Art. 1º** - O candidato deverá acessar a **ÁREA DE INSCRIÇÃO – ISENÇÕES – SITUAÇÃO**, para verificar o status da solicitação **DEFERIDA/INDEFERIDA**.

**Art. 2º** - O candidato que enviou os documentos de acordo com as normas editalícias e está com a isenção **INDEFERIDA**, pode interpor recurso nos dias 14 e 15 de Março de 2025, acessando a **ÁREA DE INSCRIÇÃO – RECURSOS** e solicitar a reavaliação da documentação.

**Art. 3º** - Conforme Edital 003/2025, item **7.5: Não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos após a entrega da devida documentação.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EDITAIS - CONCURSO PÚBLICO - DIVULGAÇÃO DAS ISENÇÕES :  
004/2025****ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE TIANGUÁ  
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2025**

A Prefeitura Municipal de TIANGUÁ - CE, pessoa jurídica de direito público, com sede situada na Av. Moisés Moita, 785 - Planalto, neste ato representada pelo prefeito, Exmo. Sr. ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a DIVULGAÇÃO DAS ISENÇÕES, conforme segue adiante.

**Art. 1º** - O candidato deverá acessar a **ÁREA DE INSCRIÇÃO – ISENÇÕES – SITUAÇÃO**, para verificar o status da solicitação **DEFERIDA/INDEFERIDA**.

**Art. 2º** - O candidato que enviou os documentos de acordo com as normas editalícias e está com a isenção **INDEFERIDA**, pode interpor recurso nos dias 14 e 15 de Março de 2025, acessando a **ÁREA DE INSCRIÇÃO – RECURSOS** e solicitar a reavaliação da documentação.

**Art. 3º** - Conforme Edital 004/2025, item **7.5: Não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos após a entrega da devida documentação.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EDITAIS - CONCURSO PÚBLICO - DIVULGAÇÃO DAS ISENÇÕES :  
005/2025****ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE TIANGUÁ  
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2025**

A Prefeitura Municipal de TIANGUÁ - CE, pessoa jurídica de direito público, com sede situada na Av. Moisés Moita, 785 - Planalto, neste ato representada pelo prefeito, Exmo. Sr. ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA,



no uso de suas atribuições legais, torna pública a **DIVULGAÇÃO DAS ISENÇÕES**, conforme segue adiante.

**Art. 1º** - O candidato deverá acessar a **ÁREA DE INSCRIÇÃO – ISENÇÕES – SITUAÇÃO**, para verificar o status da solicitação **DEFERIDA/INDEFERIDA**.

**Art. 2º** - O candidato que enviou os documentos de acordo com as normas editalícias e está com a isenção **INDEFERIDA**, pode interpor recurso nos dias 14 e 15 de Março de 2025, acessando a **ÁREA DE INSCRIÇÃO – RECURSOS** e solicitar a reavaliação da documentação.

**Art. 3º** - Conforme Edital 005/2025, item **7.5: Não será aceita a entrega condicional**



## EQUIPE DE GOVERNO

**Alex Anderson Nunes da Costa**  
Prefeito

**Evaneudo Mendes de Lima**  
Vice-prefeito

**Raphaelle Lourenco Terceiro**  
Chefe de Gabinete - GABINETE

**Hytallo Wadson da Costa Moita**  
Procurador Geral do Município - PROCURADORIA

**Antonia Eduarda Barbosa Vieira**  
Controlador Geral do Município -  
CONTROLADORIA

**Alberi Farrapo de Oliveira**  
Secretário(a) Municipal de Administração -  
ADMINISTRAÇÃO

**Jose Nailton Rocha Pontes**  
Secretário(a) Municipal de Finanças - FINANÇAS

**Uritania Aguiar Ramos**  
Secretário(a) Municipal de Educação - SME

**Flavia Araujo Cardoso Procopio**  
Secretário(a) Municipal de Saúde - SAÚDE

**Mariane Ximenes Portela Pontes**  
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência  
Social do Município Município - TRABALHO E  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Marcello do Nascimento Nunes**  
Secretário(a) da Infraestrutura - SEINFRA

**Cleonice Carneiro Jacinto**  
Secretário(a) Municipal de Cultura - CULTURA

**Valfrido de Paulo Fontenele**  
Secretário Municipal de Urbanismo e Meio  
Ambiente - SEUMA

**Igor Saraiva Costa**  
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e  
Desenvolvimento Sustentável - SEAGRI

**Odhaila Thailanne Muniz de Aguiar**  
Secretário(a) Municipal de Indústria, Comércio,  
Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo  
Empreendedorismo - SICOMDEE

**Cleyoenos de Lima Fontenele**  
Secretário(a) Municipal de Juventude, Esporte e  
Lazer - JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

**Salmi Francisco Lima Filho**  
Secretário(a) Municipal de Turismo - SETUR

**Nathaniel Mendes de Vasconcelos**  
Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e  
Transporte - Astt - ASTT

**Elves Ronielly Carvalho de Lima**  
Presidente da Câmara - CMT

